

CPTran P-4

De: CPTran P-4 <cptranp4@policiamilitar.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 11:09
Para: 'dudu_pinto@yahoo.com.br'
Assunto: RES: Informações referente a Nota de Empenho 357 - chave inglesa
Prioridade: Alta

De: CPTran P-4 [mailto:cptranp4@policiamilitar.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 09:46
Para: 'dudu_pinto@yahoo.com.br'
Assunto: RES: Informações referente a Nota de Empenho 357 - chave inglesa
Prioridade: Alta

Bom Dia!

Envio a presente mensagem, para confirmar a entrega dos materiais, conforme contrato a entrega do material empenhado deverá ocorrer até 07NOV25, caso não seja possível cumprir o prazo, solicito que seja enviada carta de prorrogação, com a justificativa que impossibilite o cumprimento do prazo.

Att.

CB PM FABIANE – AUX. LOGÍSTICA

De: CPTran P-4 [mailto:cptranp4@policiamilitar.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 11:03
Para: 'dudu_pinto@yahoo.com.br'
Assunto: Informações referente a Nota de Empenho 357 - chave inglesa
Prioridade: Alta

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
Referência: NOTAS DE EMPENHO - 2025NE00357.

Encaminho as informações referente as NE – 00357 de 07OUT25, para conhecimento e providências:

É importante salientar que, trabalhamos de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, atendimento das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Prazo de entrega: 07NOV2025

*caso não seja possível cumprir o prazo, o pedido de prorrogação deverá ser formalizado com antecedência.

Favor Confirmar o Recebimento



De: CPT Ran UGE <cptranuge@policiamilitar.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de outubro de 2025 10:02

Para: 'dudu_pinto@yahoo.com.br' <dudu_pinto@yahoo.com.br>

Assunto: Nota de Empenho 357

Prioridade: Alta

De: CPTRan UGE <cptranuge@policiamilitar.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de outubro de 2025 10:02
Para: 'dudu_pinto@yahoo.com.br' <dudu_pinto@yahoo.com.br>
Assunto: Nota de Empenho 357
Prioridade: Alta

******* POR GENTILEZA, ACUSAR O RECEBIMENTO PARA FINS DE
ARQUIVO E CONTROLE*******

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
(Processo Administrativo 20250913738/ SEI 057.00339400/2025-03)
> PREGÃO 90023/2025.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

Bom dia, Empresa
EDU MONTAGENS INDUSTRIAIS

1. Segue anexo NOTA EMPENHO para providências decorrentes.

2. Imperioso registrar a estrita observância do item 5. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - Termo de Referência 112/2024**, ou seja:

5.1. o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer **pleito de prorrogação de prazo** seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na Sede do Comando de Policiamento de Trânsito, localizado na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2334, Bresser, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriado.

3. **Toda e qualquer comunicação sobre entrega de itens, deverão ser direcionadas aos cuidados da Seção Logística (cptranlogistica@policiamilitar.sp.gov.br – Tel (11) 2618-1110 / 1322 Ramal 2040 - 2041)**, sendo que o **fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega**.

4. As Notas Fiscais deverão constar o CNPJ 04.198.514/0133/02, em nome do COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, devendo ser observado o subitem 7.10. (Termo de Referência 112/2024) e seguintes:

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado **expressa os elementos necessários e essenciais do documento**, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. **eventual destaque do valor de retenções tributárias**

cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada

até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

